



PREFEITURA DE MONTE ALTO



Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria municipal de saúde

OBJETO

Especificação

Serviço de nebulização em imóveis do município, onde moradores testaram positivos para Dengue
Quantidade

Serviço

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Devido ao aumento de números de casos confirmados de Dengue no município de Monte Alto.

Devido ao período de chuva constante, aumentando o número de criadouros de larvas do mosquito transmissor.

Considerando que no ano de 2023 tivemos 599 casos positivos e 02 óbitos.

Considerando que estamos no início do ano de 2024 e já temos 134 casos positivos, e temos atualmente 02 pessoas internadas em UTI e 02 pessoas em enfermaria.

Considerando que os agentes de controle de endemias e vetores estão empenhados em realizar bloqueios, pontos estratégicos, denúncias, conscientização aos munícipes.

Considerando que o serviço de nebulização é extremamente necessário no combate a proliferação da doença e seus transmissores.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 14,00 reais por imóvel com estimativa de realizar em 1.000 imóveis totalizando R\$ 14.000,00 reais

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Avenida Comendador Castro Ribeiro, 107 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3242 9783
secsaude@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE MONTE ALTO



Secretaria de Saúde

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

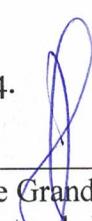
A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atesta a execução do objeto do contrato.

Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Monte Alto, 28 de fevereiro de 2024.



Valeria de Grandi de Oliveira
Diretora do Depto. de Higiene e VISA-E
COREN 536.181

